



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000
Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N° 1186/2024 – Súmula: Dispõe sobre a criação do serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal (SIM/POA).

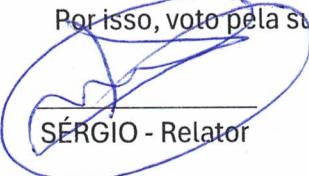
I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei, solicitando autorização para que seja criado o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no âmbito do município de Tapira, tornando obrigatória a fiscalização e a inspeção prévia industrial e sanitária de todos os produtos de origem animal.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, vote pela sua tramitação e aprovação.


SÉRGIO - Relator

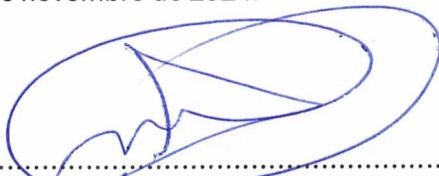
III – PARECER:

A Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1186/2024, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2024.

Vereadores presentes:

Presidente: Sérgio Magalhães da Silva



Secretário: Vanderlei Vieira Mendes



Membro: Rosangela Munhos Fernandes

